

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
MEM
RU
MEM
RU

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 120 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 010/2000, do Departamento de Planejamento de Transportes - DPL, datada de 28 de março de 2000, bem como o Despacho constante em seu verso,

RESOLVE:

- I – Retificar a Portaria de nº 063/2000 que designa **LAPLACE CARACIOLLO** para responder pela chefia do Departamento de Planejamento de Transportes - DPL durante o impedimento da sua titular, Maria de Lourdes Salgado Lucena, no que diz respeito ao período de substituição, o qual teve início em 15 de fevereiro de 2000 e expirou em 15 de março de 2000.
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

